



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que seja instalada iluminação pública na Rua Giberto Medeiros, no trecho compreendido entre a Avenida Davi Cardoso e a Rua Elson Gabriel de Paulo, no Bairro Mamoeiro, neste município.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unai, 15 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES  
PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à Cemig, ações e gestões no sentido da instalação de Iluminação Pública no trecho das ruas Gilberto Medeiros cruzamento com Rua Xingu e Rua Xavantes, no bairro Mamoeiro, neste município.

Justifico que a avenida Gilberto Medeiros altura do lote 696 não possui iluminação nenhuma e as partes que têm da rua é bem precária e ineficiente, vários postes não possuem braços de iluminação, em alguns pontos não há sequer lâmpadas, podendo favorecer acidentes de trânsito, bem como a ação de marginais. Este pedido de providências visa atender aos moradores usuários da via. Faz-se necessário urgente a instalação e manutenção da iluminação pública no local acima citado, haja vista que no local indicado está em total escuridão como em outros pontos do bairro, o que causa insegurança aos moradores e transeuntes que necessitam trafegar por aquela localidade. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido à iluminação precária e ineficiente do local.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 15 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES  
PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**  
**IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA)**, CPF: 826.39\*. \*\*6-\*8 em 15/04/2025 14:08:48,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1421.7W08.6487.E276.3117, Com fundamento na Lei  
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **382.435** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39\*. \*\*6-\*8 , em 15/04/2025 - 14:08:48

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z3.3U08.8484.R84R.8417

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

